



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



Ofício STIU-DF nº.: 19/2023

Brasília-DF, 13 de março de 2023.

Ao Senhor,

Júnior Trampuch Guedes

Gerência Corporativa de Relações Trabalhistas e Sindicais Grupo Equatorial Energia

junior.guedes@equatorialenergia.com.br

Assunto: abertura de prazo e detalhamento para oposição ao desconto negocial – Artigo 23º do ACT 2022/2024.

Prezado Senhor,

O Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal - STIU-DF informa que a categoria por este representado, composta pelos(as) trabalhadores (as) da Equatorial Holding, Equatorial Transmissão e filiais da Equatorial Distribuição vinculados à sede Brasília, aprovou em assembleia, realizada no dia 17/10/2022, o desconto individual de 3% (três por cento) de seu salário base, sendo 1% ao mês, por três vezes iguais e sucessivas, em favor desta entidade sindical a título de Taxa Negocial.

Em conformidade com a cláusula 24ª, parágrafos 1 e 2, do ACT vigente, o STIU-DF informa que abrirá o prazo de 14/03/2023 a 24/04/2023 para receber oposição à referida taxa dos trabalhadores que assim desejarem.

Reiteramos ao Senhor, as condições estabelecidas e já elucidadas aos trabalhadores em assembleia informativa, realizada no dia 14/02/2023.

- 1 – Prazo de 40 dias para oposição;
- 2 – Entrega de carta de oposição: **presencialmente** na sede do STIU-DF para os trabalhadores lotados em Brasília e por meio do e-mail secretariastiudf@gmail.com para os trabalhadores que não tem seu posto de trabalho na sede de Brasília;
- 3 – Divulgação por meio dos canais do sindicato, site; whatsapp e e-mails dos trabalhadores cadastrados no STIU-DF.
- 4 – Divulgação por meio de boletim informativo impresso a ser entregue na sede da Equatorial em Brasília



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



A título de permitir maior transparência e divulgação das informações relativas ao desconto e prazos e formas de apresentação da carta de oposição, aos que assim desejarem, o STIU-DF solicita à gentileza que a empresa também faça divulgação em sua rede de intranet de modo a permitir maior alcance na divulgação de tal deliberação da categoria.

Ao término previsto para recebimento das cartas de oposição o STIU-DF enviará à empresa a relação dos trabalhadores que não deverão ter o desconto do percentual aprovado em assembleia e já descrito nesse ofício.

O STIU-DF renova seus votos de estima e consideração e reforça seus propósitos no sentido de continuar buscando a evolução e avanços nos direitos alcançados por parte dos trabalhadores da Equatorial, representados pelo STIU-DF.

Atenciosamente,

Ailton Andrade

Pela Diretoria Executiva do STIU-DF

C. cópia:

Luan Almeida Brandão - luan.almeida@equatorialenergia.com.br

Margarete Ataíde Nogueira - margarete.nogueira@equatorialenergia.com.br

Noelly Nayara Loyola Dos Santos - nayara.loyola@csa-equatorial.com.br